



DE *09/02/2015*

DE 2015

Institui a Semana Estadual de  
Conscientização da saúde no  
Trânsito.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE GOIÁS, nos termos do artigo 10 da Constituição Estadual, decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art1º - Fica instituída a "SEMANA ESTADUAL DE CONSCIENTIZAÇÃO DA SAÚDE NO TRÂNSITO", a ser realizada, anualmente, na última semana do mês de setembro, integrando assim a semana nacional de Trânsito.

Art2º - A Semana Estadual de Conscientização da saúde no Trânsito tem como objetivo:

I - Levar aos motoristas do estado de Goiás a conscientização do quão prejudicial é fumar dentro dos carros mesmo com os vidros abertos tanto para o motorista quanto para os passageiros;

II - Fica estabelecido para a data ser integrado as palestras e eventos da semana a conscientização dos riscos que traz a saúde da população o ato de fumar dentro de veículos mesmo com os vidros abertos;

Art.3º - A semana de que trata esta Lei passa a integrar o calendário oficial do Estado.

Art.4º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação;

Diante do exposto conto com o apoio dos nossos pares à aprovação dessa iniciativa.

Sala de Sessões aos

dias do mês de

de 2015

Zé Antonio

Deputado Estadual



## JUSTIFICATIVA

O presente projeto de lei institui a SEMANDA ESTADUAL DE CONSCIENTIZAÇÃO DA SAÚDE NO TRANSITO, que será realizada, anualmente no mês de setembro, tendo como objetivo: levar aos alunos das unidades escolares de transito, motoristas e população em geral informações sobre os malefícios de se fumar dentro de veículos.

O ar poluído pela fumaça do cigarro tem três vezes mais nicotina, monóxido de carbono e até 50 vezes mais substâncias cancerígenas do que a fumaça tragada pelo fumante ativo. Por conta desse veneno, os fumantes passivos ocupam o terceiro lugar na lista de mortes evitáveis da OMS, atrás do consumo excessivo de álcool.

As crianças são as maiores vítimas - porque sofrem com os efeitos do cigarro antes mesmo de nascer. "De todos os fumantes passivos, 700 milhões são crianças. Isso corresponde à metade das crianças do mundo", afirma Dr. Joaquim Rodrigues, pneumologista pediátrico e coordenador do Centro de Doenças Respiratórias do Hospital Albert Einstein.



FOLHA  
04  
ATA

# ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

ESTADO DE GOIÁS

O PODER DA CIDADANIA

PROCESSO LEGISLATIVO

Nº 2015004171

Data Autuação: 09/12/2015

**Projeto :** AL - 555  
**Origem:** ASSEMBLEIA LEGISLATIVA - GO  
**Autor:** DEP. ZÉ ANTÔNIO;  
**Tipo:** PROJETO  
**Subtipo:** LEI ORDINÁRIA  
**Assunto:**  
INSTITUI A SEMANA ESTADUAL DE CONSCIENTIZAÇÃO DA SAÚDE  
NO TRÂNSITO.



2015004171

**Seção de Protocolo e Arquivo**



PROJETO DE LEI nº 555  
APROVADO EM REUNIÃO DE MÊS  
À PUBLICAÇÃO E, POSTERIORMENTE  
À COMISSÃO DE CONST., JUSTIÇA  
E REDAÇÃO  
Em 09, 12 2015  
1º Secretário

DE 08/2015

DE 2015



Institui a Semana Estadual de  
Conscientização da saúde no  
Trânsito.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE GOIÁS, nos termos do artigo 10 da Constituição Estadual, decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art1º - Fica instituída a "SEMANA ESTADUAL DE CONSCIENTIZAÇÃO DA SAÚDE NO TRÂNSITO", a ser realizada, anualmente, na última semana do mês de setembro, integrando assim a semana nacional de Trânsito.

Art2º - A Semana Estadual de Conscientização da saúde no Trânsito tem como objetivo:

I – Levar aos motoristas do estado de Goiás a conscientização do quão prejudicial é fumar dentro dos carros mesmo com os vidros abertos tanto para o motorista quanto para os passageiros;

II – Fica estabelecido para a data ser integrado as palestras e eventos da semana a conscientização dos riscos que traz a saúde da população o ato de fumar dentro de veículos mesmo com os vidros abertos;

Art.3º - A semana de que trata esta Lei passa a integrar o calendário oficial do Estado.

Art.4º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação;

Diante do exposto conto com o apoio dos nossos pares à aprovação dessa iniciativa.

Sala de Sessões aos

dias do mês de

de 2015

  
Zé Antonio

Deputado Estadual



## JUSTIFICATIVA

O presente projeto de lei institui a SEMANDA ESTADUAL DE CONSCIENTIZAÇÃO DA SAÚDE NO TRANSITO, que será realizada, anualmente no mês de setembro, tendo como objetivo: levar aos alunos das unidades escolares de transito, motoristas e população em geral informações sobre os malefícios de se fumar dentro de veículos.



O ar poluído pela fumaça do cigarro tem três vezes mais nicotina, monóxido de carbono e até 50 vezes mais substâncias cancerígenas do que a fumaça tragada pelo fumante ativo. Por conta desse veneno, os fumantes passivos ocupam o terceiro lugar na lista de mortes evitáveis da OMS, atrás do consumo excessivo de álcool.

As crianças são as maiores vítimas - porque sofrem com os efeitos do cigarro antes mesmo de nascer. "De todos os fumantes passivos, 700 milhões são crianças. Isso corresponde à metade das crianças do mundo", afirma Dr. Joaquim Rodrigues, pneumologista pediátrico e coordenador do Centro de Doenças Respiratórias do Hospital Albert Einstein.